

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

2º ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 68/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia para Execução de Obra de Reforma Geral e Serviços de Manutenção, com fornecimento de material, a serem realizados no Prédio Principal e Anexo sede da Câmara Municipal de Balsas.

Às 8:30 horas do dia 26 de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala de Licitações localizada no prédio sede da Câmara Municipal de Balsas, Estado Maranhão, reuniram-se Comissão Permanente de Licitação CPL, instituída pela Portaria nº 189/2021, composta pelos seguintes membros: Maécila Brito de Sousa Moura – Presidente da Comissão e os membros: Raimundo Nonato Pereira dos Santos, José Erismar da Silva Rodrigues, Maria de Fátima Dourado da Silva e Francisca Silva dos Santos, para continuação do certame licitatório análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preço referente a Tomada de Preços nº 03/2021.

Sendo nesta data, realizado a continuidade da licitação iniciada dia 24/22/2021. Na oportunidade compareceu ao certame a empresa ASCON LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.190.416/0001-12, estabelecida na Rua Quatro, nº 494, Bairro Potosi, nesta cidade de Balsas-MA, representada pelo seu sócio administrador, senhor **Antônio Raimundo Silva Sousa**, portador do RG nº 53843396-5, expedida pelo (a) órgão emissor SESP/MA e CPF nº: 654.285.523-87.

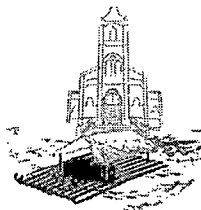
Constatada a ausência da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.489.502/0001-00, estabelecida na Avenida Comercial Shalon, nº 02, Bairro Shalon, na cidade São Raimundo das Mangabeiras-MA, representada pelo senhor Cândido Coelho de Sá Neto, foi considerada desistente.

Em ato contínuo conforme previsto do edital, passou-se a verificação da **HABILITAÇÃO**.

Após análise dos documentos da habilitação, a empresa foi declarada habilitada, passou-se a abertura do envelope da proposta de preço.

Analisando-se a proposta de preço verificou-se que se encontra conforme o edital nos termos do item 11.3 JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO, cujo valor global da proposta apresentada foi de R\$ 573.153,08 (quinhentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e oito centavos). Na oportunidade a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, negociou com o licitante para visando obter de desconto sobre o preço GLOBAL, em atendimento ao princípio da economicidade, no qual foi negociado, sendo que licitante ofertou um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor global importando no valor global de R\$ 561.690,00 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais),

Na oportunidade a empresa foi declarada a vencedora, sendo desde já notificada a apresentar a proposta readequada no próximo dia útil, no importe de R\$ 561.690,00 (quinhentos e sessenta e um mil




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

e seiscentos e noventa reais). Sendo dado a oportunidade de recorrer o licitante declarou não ter interesse.

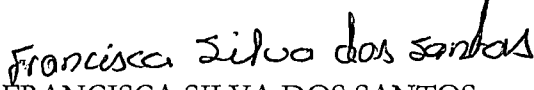
Nada mais a registrar em Ata, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços. Após, sem mais nada a consignar, a Ata, lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante.

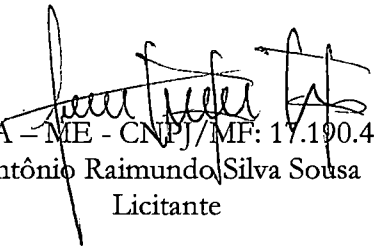

MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA
Presidente da Comissão


RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
Membro


JOSÉ FRISMAR DA SILVA RODRIGUES
Membro


MÁRIA DE FÁTIMA DOURADO DA SILVA
Membro


FRANCISCA SILVA DOS SANTOS
Membro


ASCON LTDA – ME - CNPJ/MF: 17.190.416/0001-12
Antônio Raimundo Silva Sousa
Licitante